



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 775/2010

Designa o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **ADEMILSON REBELLO LINO**, portador da Cédula de Identidade nº. 4.714.422-1 SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria de Defesa Social, para responder como Inspetor de Área Operacional, a contar de 01 de julho de 2010.

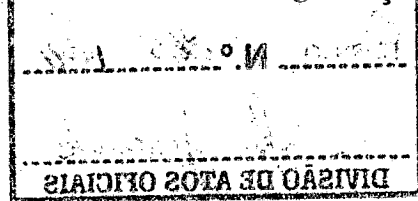
Art. 2º. Conceder ao ora designado o direito a todas as prerrogativas do cargo efetivo acrescido da gratificação de 70% (setenta por cento), conforme estabelece o inciso II do art. 3º., da Lei Complementar nº. 194 de 21 de dezembro de 2007, a contar de 01 de julho de 2010.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANEXO Nº 12 - RESOLUÇÃO Nº 174/2010
DE 12 DE ABRIL DE 2010

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06/11/2010	12010
DE Nº 89/9	
UMUARAMA, 06/10/2010	12010
69	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme	
Portaria	Nº 865/2011
Rubens Figueira	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	